

Alteração na regra sobre pagamento à Previdência provoca divergências

Proposta defendida pelo setor empresarial para desonerar a folha de pagamento, mediante a contribuição de 0,5% sobre a movimentação financeira, é alvo de críticas do ministro José Pimentel e representantes da Receita Federal

DEBATE REALIZADO ONTEM no Senado em torno da proposta de substituir o recolhimento ao INSS sobre a folha de pagamento por uma contribuição de 0,5% sobre a movimentação financeira foi marcado pela divergência entre representantes do governo e do setor privado. O Ministério da Previdência Social e a Receita Federal veem com cautela a proposta, que é discutida há dez anos e tem entre seus defensores a Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A audiência pública foi realizada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado, em conjunto com quatro comissões da Câmara dos Deputados.

O ministro José Pimentel apresentou um quadro geral sobre a situação financeira da Previdência e as mudanças que o governo tem implementado. Ele informou que o Estado já trabalha a substituição da atual contribuição sobre a folha de pagamento por instrumentos arrecadatórios mais eficazes.

Pimentel disse que o maior problema hoje para a Previdência é o crescente número de acidentes de trabalho, que tiveram um custo de R\$ 52 bilhões nos anos de 2007 e 2008,



Na reunião da CCT, Ronan de Oliveira, ministro José Pimentel, senador Flexa Ribeiro e Luigi Nese

e está concentrado em 52 mil empresas. Acrescentou que há o pagamento do seguro de acidente de trabalho, que chegou a R\$ 11,5 bilhões, enquanto a arrecadação foi de apenas R\$ 7,7 bilhões.

– Esse é o verdadeiro custo Brasil. Mas, o próximo presidente da República vai encontrar a Previdência planejada como política de Estado até 2050, deixando de ser uma política de governo – afirmou o ministro.

Sonegação

Para o chefe-substituto da Divisão de Contribuições Sociais e Previdenciárias de Terceiros, da Receita Federal, Ronan de Oliveira, em razão da vinculação dos recursos arrecadados pela Previdência, desonerar a folha de pagamento das empresas dessa maneira significa colo-

car em risco o pagamento de benefícios. Ele explicou que o pagamento de salários em dinheiro vivo não seria tributado e não poderia ser fiscalizado, justamente por estar fora da conta bancária.

– As facilidades de sonegação vão aumentar e a arrecadação vai diminuir. A proposta prevê o melhor dos mundos, e nós sabemos que isso é praticamente impossível – afirmou.

Por sua vez, João Hamilton Rech, coordenador de Tributos sobre a Produção e Comércio Exterior da Receita, assinalou que a proposta cria um problema com as empresas exportadoras, que são legalmente isentas de tributação sobre as suas receitas.

Rech observou que a mudança proposta atingiria o direito constitucional ao sigilo bancário

e fiscal, podendo dificultar a fiscalização desse novo tributo.

Mais emprego

O professor da Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Fernando Garcia explicou a proposta de desoneração da folha de pagamento. Ele disse que realizou um estudo sobre o impacto que a mudança teria na economia brasileira, utilizando como base de dados as Contas

Nacionais do Brasil de 2006.

Em tese, Garcia afirmou que a alteração tributária acarretaria aumento da renda dos trabalhadores e da oferta de emprego, com redução nos preços de bens e serviços, uma vez que as empresas poderiam repassar a desoneração no custo de produção.

O presidente da Confederação Nacional de Serviços, Luigi Nese, ressaltou que o setor é o que mais utiliza mão de obra no Brasil. Ele disse que a proposta da nova tributação desoneraria o emprego num país que paga 42,5% de impostos sobre o trabalho. Afirmou que não haveria dificuldade técnica para sua implantação, por ser um imposto semelhante à antiga CPMF.

Luigi Nese assinalou que a proposta ainda não está fechada e defendeu a sua discussão no Congresso Nacional.